



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº AIA: 1370.01.0028752/2021-63

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA   | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | DE                               | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA         |   |
|---|---|----------------------------------|--|---|
| SEI Nº 1370.01.0028752/2021-63  | 03938/2021 (SLA)                              |                                  | Certificado Nº 3938 Licenciamento Ambie  |   |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>   |   |                                  |  |   |
| Nome: PEDREIRA SAO JORGE LTDA   |   | CPF/CNPJ: 11.821.679/0001-04     |  |   |
| Endereço: Fazenda Aroeira. Rod BR 259   |   | Complemento: -----               | Bairro: Zona                             |   |
| Município: Governador Valadares   | UF: MG  | CEP: 35.030-390                  |  |   |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>   |   |                                  |  |   |
| <b>2.1 PROPRIETÁRIO</b>   |   |                                  |  |   |
| Nome: Fundamento Locações e Cobranças Ltda  |   | CPF/CNPJ: 21.153.155/0001-38     |  |   |
| Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 1020   |   | Complemento:                     | Bairro: Santa Rita                       |   |
| Município: Governador Valadares   | UF: MG  | CEP: 35040-400                   |  |   |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |   |                                  |  |   |
| <b>3.1 IMÓVEL</b>   |   |                                  |  |   |
| Denominação: Fazenda Aroeira  |   | Área Total (ha): 158,1295        |  |   |
| Registro nº: 54196  |   | Área Total RL (ha): 34,5458      |  |   |
| Município/Distrito: Governador Valadares  | UF: MG  | INCRA (CCIR): 224.057.084.964.4  |  |   |
| Coordenada Geográfica: Latitude: 18°51'22,15" S e Longitude: 41°49'16,84" O   |   | Datum: SIRGAS 2000               | Fuso: -----                              |   |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127701-76E4.051A.51BC.44C5.91DE.4768.ECF1.F260 |   |                                  |  |   |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>  |   |                                  | <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b> |   |
| Tipo de Intervenção   | Quantidade                                    | Un                               | Uso a ser dado à área                    | Especificação   |
| Intervenção em Área de Preservação Permanente   | 3,07  | ha                               | Mineração                                | Empreendimento minerário - intervenção com vegetação nativa |
| Corte de árvores isoladas (230 árvores)   | 5,72  | ha                               | Mineração                                | Empreendimento minerário - intervenção com vegetação nativa |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo                                   | 6,90  | ha                               | Mineração                                | Empreendimento minerário - intervenção com vegetação nativa |
| Total:  | 15,69   | ha                               | Total:                                   |   |
| <b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                |   |                                  |  |   |
| Bioma/Transição entre Biomas  | Área (ha)                                     | Fisionomia/Transição             | Estágio Sucessional, quando couber       | Áre   |
| Mata Atlântica  | 3,07  | Floresta Estacional Semidecidual | Inicial (monodominância de aroeira)      | 3,0   |
| Mata Atlântica  | 5,72  | Floresta Estacional Semidecidual | -  | 5,7   |
| Mata Atlântica  | 6,90  | Floresta Estacional              | inicial (monodominância de               | 6,9   |

|        |       |              |          |     |
|--------|-------|--------------|----------|-----|
|        |       | Semidecidual | aroeira) |     |
| Total: | 15,69 |              | Total:   | 15, |

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto       | Especificação                   | Quantidade |
|--------------------------|---------------------------------|------------|
| Lenha de floresta nativa | Lenha, incluindo tocos e raízes | 929,07     |

**8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Mateus Garcia de Campos MASP: 1.265.599-9

Silvania Arreco Rocha MASP: 1.469.839-3

Data da Vistoria: 05/03/2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 19/08/2022

Data de Validade: 19/08/2028 (a mesma do certificado de licença)

Observações:

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO D AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA P LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP****10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Consta no Parecer Único nº 75/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2021 (Doc. 51551380 Processo SEI 1370.01.0038833/2022-55)

**11. OBSERVAÇÃO**

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela lei**Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 22/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52261451** e o código CRC **D3424048**.